



COMUNICADO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08 - Recebido em 30/01/2024:

1. Qual a quantidade a ser fornecida aos itens, uniformes e EPIs? Nos itens contidos nos itens 7 e 13 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) não menciona o quantitativo a ser fornecido pela empresa, isso prejudica muito a elaboração da nossa planilha de custos.

RESPOSTA: A licitante deverá se atentar que os uniformes deverão ser fornecidos aos empregados no mínimo com as quantidades/substituições definidas na Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria profissional, para obter o quantitativo de uniformes e EPIs exigidos, observando os itens 1.1, 7.3 e 13.10 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e Anexo III do Edital (Modelo de Planilha de Custo).

Os artefatos do Edital em questão encontram-se nos seguintes sites www.licitacoes-e.com.br e agenciasus.org.br (Transparência → Licitações → Licitações em Andamento).

**Núbia Silva Derossi
Pregoeira**